



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

Rio, 4 de junho de 1965

Ken — Iti — Uyesaka — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 116.392: privilégio de invenção — do requerente — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 3-8-64. O pedido de reconsideração não está fundamentado, e é arquivado com o artigo 196, alínea b do Código.

Móveis de Aço Fiel S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 122.382 — privilégio de invenção — para Aperfeiçoamentos em arquivos giratórios do requerente: Guillermo Kraft Del Uruguay S.A. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 30-9-1964. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196 alínea b do Código.

Aramificio Vidal S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 124.293 — privilégio de invenção — do requerente Maschinenfabrik Benninger A.G. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 29-3-1964. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196 alínea b do Código.

Reifenhauer Indústria de Máquinas S.A. — recorrendo do despacho de deferimento do termo n.º 124.298 — privilégio de invenção — Processo para a produção de peças fundidas sem livres de tensões, especialmente tubos de policarbonatos termoplásticos, de alto peso molecular — do requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 29-3-1965. O pedido de reconsideração é arquivado de acordo com o disposto no artigo 196, alínea d do Código.

Produtos para Fumantes Filtrera Ltda. — no pedido de reconsideração do deferimento do termo 125.197 — privilégio de invenção — processo de fabricação de filtros coloridos para fumaça do tabaco — requerente: Societe Rhodiacet. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 19-2-1965. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado, de acordo com o artigo 196 — alínea b do Código.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 126.106 — privilégio de invenção. — Arquite-se o pedido de reconsideração uma vez que o signatário infringiu o disposto no artigo 196, alínea d do Código.

Reifenhauer Indústria de Máquinas S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 127.005 — privilégio de invenção — processo e aparelho para confecção de sacos e bolsas de material termoplástico em forma de malha, seláveis pelo calor. Requerente: Du Pont Of Canada. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 19-3-1965. O pedido de reconsideração é arquivado, de acordo com o artigo 196 alínea d do Código.

Util S.A. Industrial e Importadora de Máquinas — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 127.771 — privilégio de invenção — para: Prensa Modeladora para massas alimentícias — do requerente: Calo Ferraz Velloso, Zeferino Ferreira Velloso Filho e Elío Pinto Tavares. — Mantenho o despacho de deferimento, publicado em 28-3-65. O pedido de reconsideração é arquivado, de acordo com o artigo 196 alínea d do Código.

Wheaton do Brasil S.A. Indústria e Comércio — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 128.907 — modelo de utilidade para: Um novo modelo de frasco para receber duas tampas, uma das quais inviolável — do requerente: Sebastião Slassi. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 18-2-1965. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196 alínea b do Código.

Miguel — Dias Y Garcia Tavares — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo ... 134.032, modelo de utilidade para — Novo molé de esponja — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 20.12.1962.

O pedido de reconsideração não está fundamentado e, por isso é arquivado, de acordo com o artigo 196, alínea B do Código.

Notificação

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento das taxas de anuidades dos mencionados processos bixo:

Têrmos:

N.º 116.392 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning — Privilégio de invenção.

N.º 122.382 — Guillermo Kraft Del Uruguay S. A. — priv. de invenção.

N.º 124.293 — Maschinenfabri Benninger A. G. — priv. de invenção.

N.º 124.298 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 125.197 — Societé Rhodiacet — priv. de invenção.

N.º 126.106 — Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — priv. de invenção.

N.º 127.005 — Du Pont de Canada — priv. de invenção.

N.º 127.771 — Calo Ferraz Velloso, Zeferino Ferreira Velloso Filho e Elío Pinto Tavares — priv. de invenção.

N.º 128.907 — Sebastião Slassi — modelo de utilidade.

Reconsideração de despacho republicada por ter sido publicada com incorreções

Indústria e Comércio de Canetas Pilot Pen do Brasil Ltda. — no pedido de reconsideração de despacho de indeferimento do termo 84.293 — modelo industrial para — Novo modelo de caneta tinteiro:

De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23.1.1962 e parecer da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração interposto, mantendo a decisão recorrida, porque nenhuma novidade oferece o modelo pleiteado.

Financiera de Perfumaria S. A. e Perfumes Dana do Brasil S. A. — ambos os pedidos de reconsiderações do despacho de indeferimento do termo n.º 111.626, marca: Dahan Rio — do requerente: José Dahan — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 9.3.1965. Os pedidos de reconsideração são arquivados por falta de objeto. Arquite-se, também o processo.

Eugenio Gomes de Moraes — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 317.348, marca: Figura de Menina — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 20.3.1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e, por isso é arquivado, de acordo com o artigo 196, alínea "B" do Código — Arquite-se, também o processo.

Indústrias Metalux S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 320.976 — mar-

ca: Metalux — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 19.2.1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e, por isso, é arquivado, artigo 196, alínea B do Código. — Arquite-se, também, o processo.

Restaurante Bar do Aeroporto Santos Dumont Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 390.345, título: Restaurante-Bar do Aeroporto Santos Dumont — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 8.3.1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e, por isso, é arquivado — artigo 196, alínea B, do Código. Arquite-se, também, o processo.

Indústria e Comércio Gotthard Kaesemodel Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 383.402 — farca: figura de ouriço ou Ouriço S. A., Indústria e Comércio. — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 4.12.1962. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e, por isso é arquivado, de acordo com o artigo 196 alínea "B" do Código. Expeça-se o certificado de registro.

Cia. Textil Othon Bezerra de Mello — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo ... 390.525 — marca: Carmelita — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 12.3.1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e, por isso, é arquivado, de acordo com o artigo 196, alínea B, do Código. Arquite-se, também o processo.

Cia. Textil Othon Bezerra de Mello — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo ... 390.527 — marca: Celina. — Mantenho o despacho de indeferimento publicado em 19.3.1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e por isso, é arquivado — artigo 196 alínea "B" do Código. Arquite-se, também, o processo.

Manning, Maxwell & Moore Incorporated — no pedido de reconsideração do despacho de — Deferimento — do termo 353.407 — marca: Budget — exclusão de Estruturas para sinização. — De acordo com o artigo 200 do Código, e parecer da D. Marcas, considero o despacho de fls. para o fim de conceder o registro pretendido, que não recebeu oposição ou recurso de terceiros, com os exemplares de fls. 17-19 — feitas as devidas retificações nos locais competentes.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Rádio S. A. Mayrink Veiga — PRA-9 — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 371.379 marca: De Conversa em Conversa. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, por não estar devidamente fundamentada a petição de fis. e haver interferência, entre a registranda e o registro 260.231, nego atendimento ao pedido de reconsideração impetrado, mantendo a decisão denegatória da concessão da marca pleiteada.

Alexandre Muller & Cia. Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo 340.911 marca: Old Crown — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23.1.1962, e parecer da D. Marcas, nego atendimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantendo o inicial despacho de indeferimento, visto considerar coincidentes as marcas registranda e registrada, ambas tendo coroa como elemento principal, destinado a proteger os mesmos artigos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio, 4 de junho de 1965

Recursos e reconsiderações de despachos.

RB — Resistências Brasileiras S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 90.833 — privilégio de invenção: Constanta Eletrotécnica Ltda.

Plastifon S. A. Plásticos e Derivados — recorrendo do despacho de indeferimento ao termo 96.647: privilégio de invenção de Oswaldo Giannattasio e Urbano Zacchi — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 111.953, privilégio de invenção.

Antonio Ferreira Machado e Almeida Alves Ferreira — no pedido de re-

consideração do despacho de indeferimento do termo 115.632 — privilégio de invenção.

Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 118.357 — privilégio de invenção de: Adalberto Amanzio.

Otto Felt de La Roca — ao pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 119.425 — modelo de utilidade de Elizabeth Arden (S. A.) Inc.

Novolit S. A. Indústria e Comércio de Matérias Plásticas em Geral — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 119.425 — modelo de utilidade de Elizabeth Arden (S.A.) Inc.

Edward E. Johnson, Inc. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 123.031: privilégio de invenção.

Lemmerz S. A. Indústria Automobilística — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 128.798 — privilégio de invenção de The Layton Steel Foundry Company.

Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Duplex S. A. — recorrendo do despacho de deferimento do termo 129.540 — privilégio de invenção: Indústria de Artefatos de Borracha Plumbe Ltda.

Aktiebolaget Ferrosan — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 241584 — marca Paradyrl.

Socil Pro-Pecuária S. A. Indústria e Comércio de Ferragens — recorrendo do despacho de indeferimento do termo 259.103 — marca — Socil.

Casa Masetti S. A. Indústria e Comércio — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 266.891 marca Perspecta — de — Perspecta A. Sound, Inc.

Bemberg S. P. A. — reconsideração do despacho de indeferimento do termo 267.700 — marca: Bemberg.

Tesa S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 283.093 — marca: Tesa.

Tesa S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 283.094.

Tesa S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 283.095 — marca Tesa.

Fundição Santana Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 294.340 nome comercial Fundição Santana Ltda.

Indústrias Coimbra de Ferragens S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 314.460 marca Coimbra.

Café Bom Paladar Indústria e Comércio Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 328.504 marca Pullman do requerente — Pão Americano Indústria e Comércio S.A.

A.S. Corraêzêz fil Cia. Ltda. — No pedido interposto ao indeferimento do termo 388.607 marca Eden Werke.

Agro Industrial Amália S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 400.214 marca Agro Industrial de Exportadora Agro Industrial Ltda.

Redutores Transnotécnica S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 410.442 marca T. T.

Indústria Gráfica São Jorge Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 413.126 marca São Jorge.

Radio Rio Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo: 413.126 marca Radio Rio Ltda.

Mecânica Alfred Lippi S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 418.401 marca "I".

Daimler Benz Aktiengesellschaft — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 421.031 insignia Estrela Dentro de Um Triângulo (figura do requerente). — Iman Ltda. Indústrias de Máquinas Elétricas Nacional

M. Figueiredo & Cia. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 428.551 marca Café Santos Dumont de Aulo Abilio Santos Costa.

Vulcan Artefatos de Borracha S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 427.126 marca: Vinyl Spuma.

Costa Penna & Cia.: no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 433.503: marca: Flôr de Bornéio.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES — REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RIO, 4 DE JUNHO DE 1965

Notificação: — Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.243 de 29-12-1961 e mais dez (10) dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as cartas patentes.

Privilégio de Invenção "Deferidas

Térmos:

N. 125.074 — Mecanismo de Retenção e Fechamento de Portas — Requerente: The Oscar C. Ribson Company.

N. 128.984 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a porta ferramentas para tornos — Requerente Júlio Bertini.

Modelos de Utilidade Indeferidos

N. 110.830 — Nova Disposição em um tipo de escova para dentes —

Requerente — Rubens Pettinati — Giuseppe Cerrati — Benjamin Barasani.

N. 144.355 — Roda de disco para auto veículo — Requerente — Sebastião Fumagalli.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N. 157.241 — Rohm & Haas Company.

N. 157.574 — Richard Lieb.

N. 157.575 — Produtos Químicos Mec Ltda.

Diversos

Térmos:

N. 122.645 — Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — Privilégio de Invenção — Arquite-se.

N. 130.392 — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio. — Arquite-se.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Térmo:

N. 116.558 — Schuyler Gould Harrison.

N. 125.495 — Indústria de Fitas Jormak S.A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio 4 de junho de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Ficam averbadas as seguintes transferências e as alterações de nome das titulares:

Korenfeld, Medaljon & Cia. Ltda. — transferência para seu nome do título: Casa Carioca — nº 226.523.

Antenor da Fonseca Rangel Filho — transferência para seu nome da marca Anturene — nº 241.451.

Laboratório Catarinense S. A. — transferência para seu nome da marca: Biodarsyl — nº 247.357.

Escritório Santana de Contabilidade Ltda. — na transferência para seu nome do título: Escritório Santana de Contabilidade — número 253.378.

Rexall Drug And Chemical Company — transferência para seu nome das marcas Derner — nº 264.102.

Rauwiloid — nº 171.935.

Pentoxylon — nº 183.799.

Medihaler — nº 232.002.

Veriloid — nº 279.617.

Riker — Laboratórios Inc. — transferência para seu nome da marca: Medihaler — Epi — número termo e 320.463.

Mendes S. A. Comércio de Ferros — transferência para seu nome da marca — Mendes — termo 386.657.

União Brasileira Distribuidora de Tecidos S. A. — na alteração de nome da marca A União Faz a Força — termo 419.919 e do sinal de propaganda A União Faz a Força — número: termo 419.920.

Peugeot et Compagnie Societe Anonyme — transferência e alteração de nome da marca Peugeot — Freers — número 168.365.

Rowa — Wagner K. G. — Arzneimittel-fabrik — transferência e alteração de nome da marca: Rowacol — número 255.391.

Produtos Alimentícios Umbu Ltda. — na alteração de nome da marca Ohayo — número 307.865.

Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — transferência para seu nome da marca Nordmark — nº termo 142.843.

Fábrica de Conservas Delmaris S. A. — nas alterações de nome das marcas — Atlântico — termo 357.183. — Delmaris — termo número 356.706.

Moinho Nordeste Indústria e Comércio Ltda. — transferência para seu nome da marca Coliseu — termo 429.093.

Indústria de Moagem Norte Rio-grandense Ltda. — transferência da marca Coliseu número termo 429.093.

Irmãos Pires Ltda. — transferência para seu nome da marca Qualitas — termo 474.971.

Montagner Casassola & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca: Zir — Polo Sul — termo número 439.407.

Assumpção, S. A. Mercantil e Agrícola — na alteração de nome da marca Figura de Disco Microfone — termo 487.537.

Exigências

Processos com exigências a cumprir:

Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — na averbação de contrato do registro 276.292.

Walter — Comércio e Representações S. A. — na alteração de nome do registro nº 89.785.

Indústrias Dentárias Dentsply S. A. — nas averbações de contratos dos registros 169.344 — e outras.

The J. B. Williams Company, Inc. — na transferência e alteração de nome do registro 312.083.

Indústria e Comércio P. Blumenthal S. A. — na transferência do registro 309.333.

Acid Elias Hissi — na transferência do termo 312.495.

Badische Anilin & Soda Fabrik (I. G. Farbenindustrie — A. G. In Anflousung — na transferência do registro 167.252.

Guthmann & Klein Sociedad Anônima Inmobiliaria, Comercial, Industrial & Financeira — na alteração de nome do registro 168.984.

Divnal Distribuidora de Vidros Nacional Ltda. — Na averbação de contrato do registro 175.332.

Editora Braslex S. A. — Na transferência do registro 170.525.

Cezare Trentin — Na transferência do registro 186.164.

João Gomes Xavier & Cia. Ltda. — Na autorização do uso da marca nº 195.343.

Irmãos Ferraro Metalúrgica S. A. — Na alteração de nome do registro 227.204.

Schulke & Mayr G. M. B. H. — Na alteração de nome do registro nº 303.483.

N.º 308.383 — Indústrias Raphael Musetti S. A.

Genny S. Otto — Na transferência do termo 421.604.

Sebastião Soares Ramos — Na transferência do termo 428.229.

Ida Welker — No processo do termo 592.606.

Diversos:

Laboratório Dueto S. A. Indústria Farmacêutica — Na transferência do registro 164.780 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Condomínio do Edifício Maria Liga — Na transferência do título nº 169.370 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Montelima Comércio e Indústria de Materias Agrícolas S. A. — Na alterações de nome do registro número 181.035 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

S. A. Indagraf Indústria de Artes Gráficas — Na transferência do registro 186.269 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

The Bendix Corporation — Na alteração de nome do registro número

198.820 — Arquite-se, por falta de cumprimento e exigência. Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira Samis — Na transferência do termo 369.719 — Aguarde-se o pedido de anotação do termo apontado.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

De 4 de junho de 1965

Averbação de contrato de patentes
Foram mandados averbas as seguintes patentes:

Piace Cia. Industrial — Na averbação de contrato das patentes de ns. 4.147 — Modelo de utilidade — 4.919 — Modelo de utilidade.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandado averbar as seguintes transferências e alteração de nome das titulares.

N. V. Amsterdamsche Likeurstokerij I. Lootsje Der Erven Lucas Bols — Na transferência da patente 4.483 modelo industrial.

Ibramasa Indústrias Brasileiras de Materiais para Polimento S. A. — No pedido de transferência da patente 45.718 — Privilégio de invenção — Arquite-se em face da petição de folhas.

Gioffe Borelli — Transferência da mesma patente 45.718 — Anote-se. Privilégio de invenção.

Antônio Resk — Transferência para seu nome da patente 56.857. Privilégio de invenção.

Cabot Corporation — Transferência para seu nome do termo nº 118.627 — Privilégio de invenção.

General Alimentaire G. A. S. A. — transferência para seu nome do termo 140.793 — privilégio de invenção.

Perfect Circle Corporativo — transferência e alteração de nome do termo 145.963 — privilégio de invenção.

Halcon International, Inc. — na alteração de nome do termo 148.395 — privilégio de invenção.

São Paulo Alpargatas S. A. — na transferência do termo 151.674 — privilégio de invenção.

Monsanto Company — nas alterações de nome dos termos:

Nº 156.191 — privilégio de invenção.

Nº 157.327 — privilégio de invenção.

Nº 157.378 — privilégio de invenção.

Associated Electrical Industries (Manchester) Limited — na alteração de nome da pate 67.006 — privilégio de invenção.

Luzalite Comércio e Indústria S. A. — na alteração de nome da patente 69.644 — privilégio de invenção.

Rhone — Poulenc S. A. — nas alterações de nome das patentes de números:

Nº 70.464 — privilégio de invenção.

Nº 70.475 — privilégio de invenção.

Nº 70.807 — privilégio de invenção.

Nº 70.811 — privilégio de invenção.

Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — nas alterações de nome da patente 70.617 — privilégio de invenção.

Monsanto Company — na alteração de nome da patente 70.691 — privilégio de invenção.

N. V. Amsterdamsche Likeurstokerij — T — Lootsje: Der Erven Lucas Bols — transferência para seu nome do termo: 117.818 — modelo de utilidade.

American Metal Climax Inc. — transferência para seu nome do termo: 120.456 — privilégio de invenção.

Full Mold Process, Inc. — transferência para seu nome do termo: 148.449 — privilégio de invenção.

Narsco Corporation — transferência para seu nome do termo 154.962 — privilégio de invenção.

Exigências

Processos com exigências a cumprir:

Sociedade Anpnyne Des Etblissements B. Baudin — na exploração de contrato da patente 58.276 — privilégio de invenção.

Hooker Chemical Corporation — na transferencia da patente de número 62.416 — privilégio de invenção.

Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A. — na transferência do termo: 138.200.

Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — de contrato da patente 38.337 — privilégio de invenção.

Laboratórios Andromaco S. A. — na averbação de contrato da Patente 4.159 — modelo industrial.

Textile Mouldings Limited — na transferência da patente de numero 66.721 — privilégio de invenção.

Diversos

Augusta's Paradise Discos e Vestuários Ltda. — na transferência do termo 143.306 — privilégio de invenção — arquite-se, face a petição de fls.

Alexandrer Serge Marten — na transferência do termo 97.648 — privilégio de invenção — Aguarde, o pedido, a concessão da patente.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio 4 de junho de 1965

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 105.025 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 105.523 — British Hydrocarbon Chemicals Limited.

Nº 103.915 — Pechiney Compagnie Chimiques et Electrometallurgiques.

Nº 11.639 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 113.206 — José Breitman.

Nº 113.802 — Achilles de Andrade de Souza.

Nº 114.079 — Olav Arnold Waksstad.

Nº 114.318 — Lourenço Nilo de Oliveira — e Sylvia Oliva de Oliveira.

Nº 114.334 — Marck & Co. Inc.

Nº 114.393 — Erich Golde.

Nº 123.668 — Sylvania Electric Products Inc.

Nº 126.188 — Júlia Neves Antônio.

Diversos

Nº 151.636 — Atsushi Suzuki — arquite-se o pedido de modelo de utilidade.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio 4 de junho de 1965

Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Nº 326.810 — Sociedade Anônima

Brasileira de Tabacos Industrializados (Sabrat).

Nº 520.527 — Indústrias Dante Ramazzoni Sociedade Anônima.

Nº 521.540 — Plásticos Plavinil Sociedade Anônima.

Nº 565.623 — Irmãos Fleck Limitada.

Nº 617.824 — J. & E. Atkinson Limited.

Nº 659.149 — Indústria de Fumos e Cigarros Wilder Finamore.

Ns. 670.765 — 670.784 — Eucatex Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Nº 670.788 — Plásticos do Brasil Sociedade Anônima.

Nº 670.789 — Studart Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Nº 671.130 — Empresa Jornal do Comércio Sociedade Anônima.

Nº 673.297 — Promateria Importadora e Distribuidora Peres Sociedade Anônima.

Nº 678.103 — Companhia Internacional Seguros.

Diversos

Nº 357.141 — Papelaria União Limitada — Indeferido o pedido de prorrogação, visto já ter sido prorrogado pelo registro 23/7.862.

Termos abaixo, aguardando anterioridades:

Nº 609.050 — Peugeot Et Compagnie Societe Anonyme.

Nº 671.114 — Casa João de Campos Pianangu Ltda.

Nº 672.567 — Usina São Francisco do Quilombo Sociedade Anônima.

Nº 673.371 — Bauducco & Companhia Limitada.

Nº 673.372 — Bauducco & Companhia Limitada.

Nº 676.099 — Fuller Company.

PRORROGAÇÃO DE REGISTROS

Foram prorrogados os seguintes

Termos:

Nº 367.182 — Bangú — Classe 23 — De Companhia Progresso Industrial do Brasil.

Nº 653.999 — Balsamo da Vida Rauivera — Classe 3 — De Robernal Silva & Companhia.

Nº 668.215 — Carco — Classe 16 — De Caruccio & Companhia Limitada.

Nº 672.324 — Digestio — Classe 3 — De Laboratórios Perfarma Limitada.

Nº 672.433 — Emblematica — Classe 42 — De Societe Anonyme de La Vieille Cure de Cenon.

Nº 672.583 — Profix — Classe 1 — De Laboratórios Perfarma Limitada.

Nº 677.758 — Estádio — Classe 48 — De Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

Nº 678.121 — Mariposa — Classe 36 — De Rubem O. Winter.

Frase de Propaganda Prorrogada

Nº 638.337 — Largada dos Balões Santos Dumont — Mesbla — Classes 20, 24, 28, 32, 33, 39, 49 e 50 — Requerente: Mesbla Sociedade Anônima.

NOTICIÁRIO

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO Nº 132.176

De 31 de agosto de 1964

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a irradiadores ultra-violeta pro-

vido com invólucro de vidro de quartzo e processos de fabricação deste invólucro». — Privilégio de Invenção.

1º — Um radiador ultra-violeta provido com um invólucro de vidro de quartzo que deixa passar a radiação tendo um comprimento de onda de cerca de 2100. A substancialmente sem oposição, porém absorve de maneira substancialmente completa a radiação, formadora de ozona, de comprimento de onda-baixo de 1900A, mediante a presença de ions zinco, caracterizado pelo fato do invólucro compreender vidro de quartzo sem adições, dito invólucro sendo provido com uma camada de aproximadamente 0,01 — 1 u de espessura que consiste substancialmente de SiO₂ e ZnO, tendo um teor de 0,01 a 0,5 mg de óxido de zinco por centimetro quadrado.

2º — Um processo de confeccionar um invólucro de quartzo para um irradiador ultra-violeta de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de um invólucro compreendendo vidro de quartzo sem adições ser umedeccido com uma solução de um composto de zinco e silício, a qual outros compostos são possivelmente adicionados, compostos estes que podem ser convertidos, por hidrólise e/ou porólise, em seus óxidos, a ser, a seguir aquecido a uma temperatura na qual dita hidrólise e/ou porólise ocorre.

3º — Um irradiador ultra-violeta caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito com referência ao exemplo.

4º — Um processo de conexão de um invólucro de vidro de quartzo para um irradiador ultra-violeta de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 13 de setembro de 1960, sob nº 25.863.

TÉRMO Nº 132.647

De 19 de setembro de 1961

Laboratory For Electronics, Inc. (Estados Unidos da América).

Título: Aparelho para medir velocidade veicular — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para medir velocidade veicular substancialmente como descrito e reivindicado no pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 30 de setembro de 1960, sob número 59.757.

2º — Aparelho para medir velocidade substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Comissão Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade a prioridade do pedido correspondente depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 30 de setembro de 1960 sob nº 59.757.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1961.

TÉRMO Nº 132.897

De 25 de setembro de 1961

Antergaz Societe Anonyme de Distribution de Gaz Liquides de Petrole — França.

Título — Placas irradiantes para queimadores — Privilégio de invenção.

1º Uma placa irradiante para queimador a gás, de material refratário e isolante térmico, perfurado com um grande número de passagens transversais para distribuir, de sua face a montante para sua face a jusante, a fim de serem queimados, jatos de mistura gasosa combustível, sendo a espessura e a resistência calorífica da placa suficientes para consentir na superfície a montante uma temperatura inferior à da inflamação da mistura, enquanto que a superfície a jusante é levada à incandescência pela combustão dos ditos jatos gasosos, caracterizada porque as passagens compreendem dutos de entrada perfurados no corpo da placa e perfurados a partir de sua face a montante, para assegurar a distribuição da mistura, bem como porque tem fendas praticadas na face a jusante da placa, sendo as fendas de largura inferiores às dos ditos dutos e cada uma dela fazendo comunicar extremidade a jusante de vários destes dutos com a dita superfície a jusante, para assegurar a mistura a liberdade de passagem desejada, enquanto impede qualquer retorno da chama através a placa.

2º Uma placa irradiante para queimador segundo o ponto 1, caracterizada porque a largura de cada das diversas fendas não ul-

trapassa 0,5 um a 1,6 mm, conforme a composição da mistura gasosa.

3º Uma placa irradiante segundo os pontos 1 ou 2, caracterizada porque os dutos da entrada que se comunicam com cada fenda, são passagens tubulares cujas extremidades a jusante são recortadas pela fenda e atravessam esta até sua margem de saída.

4º Uma placa irradiante segundo o ponto 3, caracterizada porque a largura de cada das ditas extremidades a jusantes não é superior a 1,0 a 2,5mm, conforme a composição da mistura.

5º Uma placa de irradiação segundo quaisquer dos pontos 1 a 4, caracterizada porque dita superfície a jusante compreende canais a jusante, com largura superior à do desembargador das ditas fendas, e cada canal sendo cavado na face a jusante da placa até as margens de saída de uma ao menos das ditas fendas, para assegurar a expansão e inflamação nestes canais, dos jatos que são distribuídos por ditas fendas.

6º Placa de irradiação segundo o ponto 5, caracterizada porque cada das ditas fendas desemboca em um canal para chama, cujo comprimento é sensivelmente co-extensivo com o seu próprio, e com secção sensivelmente retangular, cavada até uma profundidade não maior que cerca de 2,5 mm.

7º Placa de irradiação segundo os pontos 5 ou 6, caracterizada porque os canais para chama são separados por partes do corpo da placa que contem fileiras de passagens tubulares atravessando, a distância umas das outras, toda a espessura da placa.

8º Placa de irradiação, segundo o ponto 7, caracterizada porque as passagens tubulares das ditas fileiras, são cilíndricas e tem diâmetro não superior a 1,0 a 2,5mm, segundo a composição da mistura gasosa.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o art. 21 do Decreto-lei número 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 27 de setembro de 1960, sob número 839.813.

Retificações

Termos:

Nº 126.670 — Privilégio de invenção para Processo de produzir dissulfetos de série de ácidos fosfóricos, fosfônicos e fosfínico — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Pontos publicados em 19 de maio de 1965. — Fica retificação, incluindo na reivindicação a prioridade depositados na Repartição de Patentes de Alemanha, em 12 de fevereiro de 1960, sob número F. 30.520 — IV.B.12.C.

Nº 130.159 — Privilégio de invenção para Novo borifador para líquidos em geral — Requerente: Fong Man Chien e Isan Hong Chi. — Pontos publicados em 20 de maio de 1965. — Retificados em 28 de maio de 1965 e 4 de junho de 1965.

COLEÇÃO DAS LEIS 1965

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março
Divulgação nº 937
Preço: Cr\$ 900

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 938
Preço: Cr\$ 6.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.091, de 23-2-1965
J. Cruz & Cia. Ltda.
Amazonas

FABRICA MAGISTRAL
Manaus - Est. do Amazonas.

Classe 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.092, de 23-2-1965
Virgílio Pereira da Silva Neto
Guanabara

TRAM'S BAR
SIGHT SEEING

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 684.093, de 23-2-65
Vimen - Materiais de Construção Limitada
Guanabara

Vimen

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambra, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 684.094, de 23-2-65
Luter Autos Ltda.
Guanabara

Luter

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 684.095, de 23-2-1965
Artefatos de Borracha Santa Therezinha Limitada
Guanabara

Santa Therezinha
Indústria Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumeo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha parac entro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lanchetas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaço e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e soldados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas

tigelas, tampas de borracha para contá-gôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

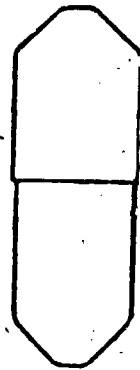
Térmo n.º 684.096, de 23-2-65
Smith, Kline & French Laboratories
Estados Unidos da América



Classe 3

Preparados medicinais e farmacêuticos, incluindo uma unidade de medicação para administração oral abrangendo múltiplos ou uma pluralidade de glóbulos ou esférulas especialmente revestidos, cada um deles contendo um medicamento, e que provê a liberação gradual do medicamento durante um período prolongado de tempo geralmente conhecido como uma "liberação farmacêutica prolongada"

Térmo n.º 684.097, de 23-2-1965
Smith, Kline & French Laboratories
Estados Unidos da América



Classe 3

Preparados medicinais e farmacêuticos

Térmo n.º 684.098, de 23-2-1965
Casa Moneró - Câmbio, Turismo e Passagens Ltda.
Guanabara

CASA MONERÓ
Câmbio, Turismo e Passagens

Classe 33
Câmbio, turismo e passagens

Térmo n.º 684.099, de 23-2-1965
Moneró - S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

Moneró - S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos

Classe 33
Crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 684.100, de 23-2-1965
Casa Bancária Moneró Ltda.
Guanabara

Casa Bancária Moneró

Classe 33
Operações bancárias

Térmo n.º 684.101, de 23-2-1965
Organização Roxy de Contabilidade Limitada
Guanabara

ROXY

Indústria Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 685.102, de 23-2-1965
Representações Everest S/C Ltda.
São Paulo

EVEREST

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 684.103, de 23-2-1965
"Diauto" Diadema Automóveis S.A.
São Paulo

DIADEMA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chapas para carrinhos para máquinas de escrever, freios, fronteiras para veículos, guilhotinas, corredeiras, para veículos, direção de veículos, engates para carros, eixos de direção, gadelhas, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 68.104, de 23-2-1965
"Diauto" Diadema Automóveis S.A.
São Paulo

DIAUTO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabs de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 684.105, de 23-2-1965
Obermak Obras Metálicas Ltda
São Paulo

OBERMAK

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gárgulas, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre

guilho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticrídicos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.106, de 23-2-1965
Organizações Garcia Ltda.
Rio de Janeiro

GARCIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 684.107, de 23-2-1965
Administração de Imóveis Útil Ltda.
Rio de Janeiro

UTIL

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 684.108, de 23-2-1965
Indústria de Produtos Químicos Brasileiros Ltda.
Rio de Janeiro

BRASIL

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 684.109, de 23-2-1965
Produtos Marajá Ltda.
Rio de Janeiro

MARAJÁ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 684.110, de 23-2-1965
Fornecedora Variante Ltda.
Rio de Janeiro

VARIANTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 684.111, de 23-2-1965
Indústria Cabotex Ltda.
Rio de Janeiro

CABOTEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 684.112, de 23-2-1965
Paulo Mediano Alves
Guanabara

INSTITUTO BRASILEIRO CULTURAL

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.113, de 23-2-1965
Luiz da Silva
Guanabara

SALÃO REDENTOR

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.114, de 23-2-1965
Representações de Bebidas Ltda.
Rio de Janeiro

CORÔA IMPERADOR

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 684.115, de 23-2-1965
Anair de Carvalho Bastre
Guanabara

ACADEMIA GRISÉ MODAS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.116, de 23-2-1965
Jonathas Carlos de Carvalho Filho
Guanabara

007

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 684.117, de 23-2-1965
Jonathas Carlos de Carvalho Filho
Guanabara

INSETOBRAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmos ns. 684.118 e 684.119, de 23-2-1965
Indústria e Comércio de Óculos Sava Limitada

SAVA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Rio de Janeiro
Artigos da classe

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 684.120, de 23-2-1965
Yeda Fontes
Guanabara

MERCADO DAS PULGAS

Classe 23
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.121, de 23-2-1965
COHABE — Cooperativa Habitacional Belrio Limitada
Guanabara

BELRIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Materiais de construção em geral

Térmo n.º 684.122, de 23-2-1965
COHABE — Cooperativa Habitacional Belrio Limitada
Guanabara

COHABE

Classe 16 e 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 684.123, de 23-2-1965
COHABE — Cooperativa Habitacional Belrio Limitada
Guanabara

COHABE — COOPERATIVA HABITACIONAL BEL RIO LIMITADA

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 684.124 a 684.125, de 23-2-1965
Companhia Brasileira Rhodiacta.
Fábrica de Ruion
São Paulo

RHODASTIC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral
Classe 36

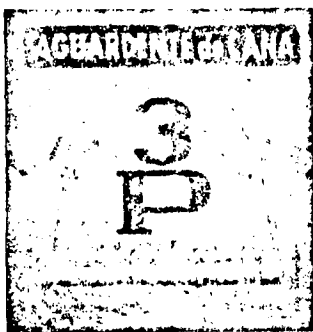
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, joias de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pi,amas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.126, de 24-2-1965
Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
São Paulo

CANA OESTE Sertãozinho-Est. de São Paulo

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 684.127, de 24-2-1965
Engarrafadora e Distribuidora de Bebidas "3P" Ltda.
São Paulo



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 684.128, de 24-2-1965
Vinhos Luiz Antunes S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 42
Vinho tinto de mesa de seu comércio

Térmo n.º 684.129, de 24-2-1965
Cadeia Verde Amarela Norte Sul do Brasil Ltda.
São Paulo

CADEIA VERDE AMARELA NORTE SUL DO BRASIL

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 684.130, de 24-2-1965
Cadeia Verde Amarela Norte Sul do Brasil Ltda.
São Paulo

CADEIA VERDE AMARELA NORTE SUL DO BRASIL LTDA.

Classe 33
Expressão de propaganda

Térmos ns. 684.131 e 684.132, de 24-2-1965
Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

FLIX-O-TUBO Indústria Brasileira

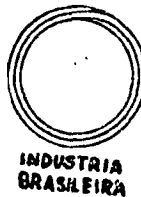
Classe 11
Tubulação de metal e tubos de metal em peças
Classe 28
Tubulação de plástico e tubos de plástico em peças

Térmos ns. 684.133 e 684.134, de 24-2-1965
Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio

FLIX-O-TUBO Indústria Brasileira

São Paulo
Classe 11
Tubulação de metal e tubos de metal em peças
Classe
Tubulação de plástico e tubos de plástico em peças

Térmos ns. 684.135 e 684.136, de 24-2-1965
Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 11
Tubulação de metal e tubos de metal em peças
Classe
Tubulação de plástico e tubos de plástico em peças

Térmo n.º 684.137, de 24-2-1965
Distribuidora de Cigarros Quebrasa Limitada
São Paulo

QUEBRASA

Classe 44
Para distinguir: Bolsas, caixas, cartelas e estôjos para acondicionamento de cachimbos, charutos, cigarros e cigarrilhas, fósforos ou fumo, charuteiras, cigarreiras, fósfora e tabaqueiras, cachimbos piteiras, boquilhas e ponteiras, filtros, isqueiros e suas partes integrantes (inclusive pedras), instrumentos para cortar charutos e limpadores para cachimbo, charutos, cigarrinhos, cigarros, rapé, fumo em fardos, em folhas, desfiado e em corda

Térmo n.º 684.138, de 24-2-1965
O Jorgal Bar Ltda.
São Paulo

O JOGAL São Paulo-Capital

Classe 33
Bar, restaurante, boite, salão de chá, salão de festas e pizzeria

Térmo n.º 684.139, de 24-2-1965
Mecânica de Tratores Limitada
Paraná

METRAL Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura, horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, tacas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de disco ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motonarruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafrear terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torra, gens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 684.140, de 24-2-1965
CREMA — Comércio, Representação
Exportação de Madeiras Ltda.
Paraná

CREMA Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie, em bruto serradas, laminadas e compensadas

Térmo n.º 684.141, de 24-2-1965
Recinorte Transportes Rodoviários
Limitada

Pernambuco

Recinorte Transportes Rodoviários Ltda

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.142, de 24-2-1965
Simão David Madeira
Pernambuco

MADEIRA
Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e em pó, condimento a base de pimentão e urucú, fubá, milho para mangunzá, (sal de cosinha e xerem)

Térmo n.º 684.143, de 24-2-65
Sebastião Farias da Silva
Pernambuco



SEBASTIÃO FARIAS DA SILVA
RUA 21 DE ABRIL, 1448
APOCADO - RECIFE

Classe 41
Sal de cosinha

Térmo n.º 684.144, de 24-2-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco

Uma Tradição do
**Nordeste a Serviço do
Brasil**

Classe 33
Frase de propaganda

Térmo n.º 684.145, de 24-2-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco

Uma Tradição a
Seu Serviço

Classe 33
Frase de propaganda

Térmo n.º 684.146, de 24-2-65
Ótica Exata Ltda.
Guanabara

EXATA

Classe 8

Instrumentos de precisão, armações de óculos, lentes e material fotográfico

Térmo n.º 684.147, de 24-2-65
Syntex Corporation
Panamá

Dymso

Classe 3

Uma preparação farmacêutica anti-inflamatória

Térmo n.º 684.148, de 24-2-65
Residência — Cooperativa Residencial Própria
Guanabara

**RESIDENCIA - Cooperativa
Residencial Própria**

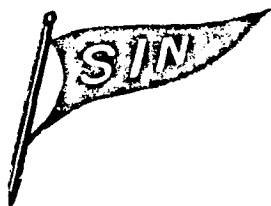
Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 684.149, de 24-2-65
Cohalar — Cooperativa Habitacional do Lar
Guanabara

**COHALAR - Cooperativa
Habitacional do Lar**

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 684.150, de 24-2-65
Empresa de Transportes Sin Ltda.
Guanabara



Classe 50
Impressos

Térmo n.º 684.151, de 24-2-65
Fosfo Lita Limitada
Rio de Janeiro

"LITA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Óleos e lubrificantes

Térmo n.º 684.152, de 24-2-65
Companhia Imobiliária Flamengo
Rio de Janeiro

"DEL"

Classe 33
Título

Térmo n.º 684.153, de 24-2-65
Companhia Imobiliária Flamengo
Rio de Janeiro

HOTEL DEL-MAR

Classe 33
Título

Térmo n.º 684.154, de 24-2-65
Heic Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

CLEO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Para distinguir: Rádios, televisores, aparelhos de ar condicionados, ferros de engomar, liquidificadores, lâmpadas, válvulas, geladeiras e ventiladores

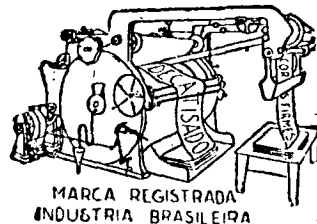
Térmo n.º 684.155, de 24-2-65
Heic Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

MELISSA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: Rádios, televisores, aparelhos de ar condicionados, ferros de engomar, liquidificadores, lâmpadas, válvulas, geladeiras e ventiladores

Térmo n.º 684.157, de 24-2-65
(Prorrogação)
Companhia Lanificio Alto da Boavista
Guanabara

PRORROGAÇÃO



MARCA REGISTRADA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Térmo n.º 684.156, de 24-2-65
El Tem Eletro Técnica e Mercantil Ltda.
Guanabara

EL TEM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Rádios e televisões, ventiladores

Térmo n.º 684.158, de 24-2-65
A. W. Faber-Castell
Alemanha

BIPLEX

Classe 8
Réguas de cálculo

Térmo n.º 684.159, de 24-2-65
Lys Electronic Ltda.
Guanabara

LYS ELECTRONIC LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 684.160, de 24-2-65
Ihara Chemicals Co., Limited
Japão

ASOMATE

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 684.161, de 24-3-65
Sbo Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

Canavial
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, fogos de lingerie, lajetas, laçuetes, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, pa

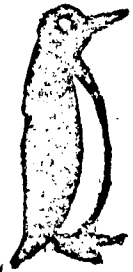
MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido

letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.162, de 24-2-65
Jaime Fonseca de Miranda
Distrito Federal

SORVETE



PINGUIN

Classe 41
Sorvetes

Térmo n.º 684.163, de 24-2-65
Sylvia Irmgard Barbarsick
São Paulo

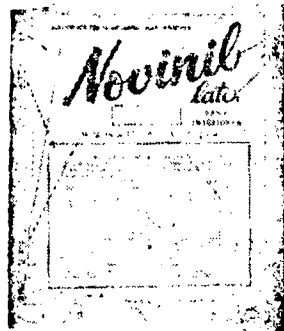
Catalan

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, bota douras, bonés, capacetes, cartolas, capa puças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, o legiais, fraldas, qalo, has, gravatas, gorros, logos de lingerie, laçuetas, laçuetes, luvas, liças, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, os letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.164, de 24-2-65
Suvinil S. A. — Indústria e Comércio
de Tintas
São Paulo



Classe 1

Tinta para parede a base de P. V. A.

Térmo n.º 684.165, de 24-2-65
Laboratório Zambelletti S. A.
São Paulo

HIDROFLUOR

Laboratório Zambelletti S. A.

São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das cáries dentárias e dos estados de descalsificação

Térmo n.º 684.166, de 24-2-65
Nêrvus Ltda.
Rio Grande do Sul

Nêrvus

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 684.167, de 24-2-65
Stella-Maris Turismo S. A.
São Paulo

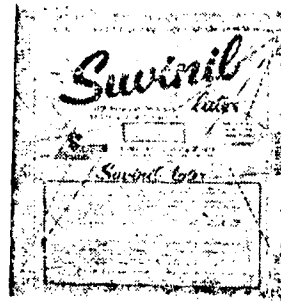
Stella-Maris

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 684.168, de 24-2-65
Suvinil S. A. — Indústria e Comércio
de Tintas
São Paulo



Classe 1

Tinta para parede a base de acetato de polivinila

Térmo n.º 684.169, de 24-2-65
Gordon Indústria de Rádio e Televisão Ltda.
Rio Grande do Sul

Gordon

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos de televisão, rádios, alto-falantes, microfones, toca-discos, mostradores para rádios, para raios, chassis de rádio, pilhas elétricas, e válvulas elétricas de vácuo

Térmo n.º 684.170, de 24-2-65
(Prorrogação)
Henrich Wilhelm Schmitz
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Aparelho adaptável a latas de Brometo de Metila para aplicação do produto

Térmo n.º 684.172, de 24-2-65
(Prorrogação)
Companhia Prada Indústria e Comércio
São Paulo

COMPANHIA PRADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 684.171, de 24-2-65
Armando Pereira Barbosa
Brasília

Hotel das Nações

Classes: 33, 41, 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 684.173, de 24-2-65
Barki Roupas S. A.
Guanabara

CREDI-LEVE

Classes: 36 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 684.174, de 24-2-65
Torrefação de Café Papagaio Ltda
Minas Gerais

Café Papagaio

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 684.175, de 24-2-65
Laboratório Americano de Farmacoterapia S. A.
São Paulo

Ovulostat

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das dismenorréias, cãibras, dor nas menstruações, amenorréia, primárias e secundárias, esterilidade funcional, tensão pré-menstrual, menorragia, endometriose

Térmo n.º 684.176, de 24-2-1965
Casa Monte Sinal, aticínios Ltda.
Guanabara

Monte Sinal INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Coalhada, creme, leite, leite em pó, leite condensado, manteiga, margarina, queijo em geral e requeijão

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.177, de 24-2-1965
Urbanil Urbanização e Imóveis Ltda.
Guanabara



Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 684.178, de 24-2-1965
Urbanil Urbanização e Imóveis Ltda.
Guanabara



Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.179, de 24-2-1965
Regente Comércio de Máquinas Ird.
Guanabara



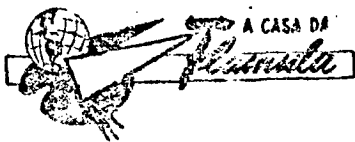
Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 684.180, de 24-2-1965
Wutzls & Gonçalves Ltda.
São Paulo

Classes: 33 41, 42, e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.181, de 24-2-1965
A Casa da Flâmula S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

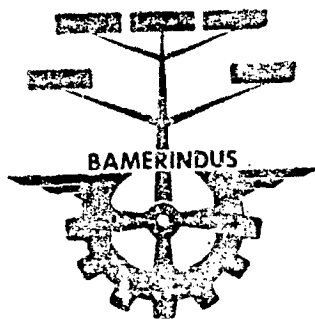


Classe 4

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinho, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música

dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, enghos e guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogõesinhos de brinquedo, jogos de tucaninhos para pesca, quizes para crianças, halteres, iôôs, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esquimas, para jogador de pala para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, peletas, peças de jogos de damas, planquetas para ginásticas, peças de jogos de dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedos, pistolas de aparar flexas, paga-gaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogo, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tenis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para saltar, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 684.182, de 24-2-1965
Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A.
Paraná



Classes: 32, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 684.184, de 24-2-1965
C. A. Praga
Espírito Santo



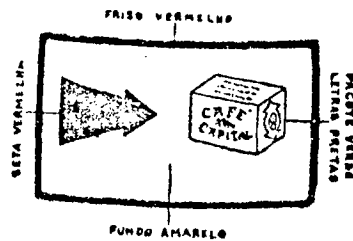
Classe 22
Linhas e fios em geral

Térmo n.º 684.185, de 24-2-1965
Casa Eduardo Indústria e Comércio Limitada
Guanabara



Classe 26
Caixões e urnas mortuárias

Térmo n.º 684.186, de 24-2-1965
Torrefação Capital Ltda
Guanabara



Classe 41
Insignia

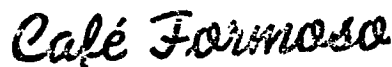
Térmo n.º 684.187, de 24-2-1965
Construtora Veramar Ltda
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 16 e 33
Insignia

Térmo n.º 684.188, de 24-2-1965
Queiroz Barcelos & Cia
Minas Gerais



Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 684.189, de 24-2-1965
Giovanni Grassi



Classes: 6 - 8 - 11 - 21 - 31
33 e 39
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.190, de 24-2-1965
Auto Elétrica Irmãos Unidos Ltda.
Guanabara



Classe 33
Oficina mecânica auto elétrica

Térmo n.º 684.191, de 24-2-1965
Waldemar Arbosa
Guanabara



Classes: 10 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.192, de 24-2-1965
Rioval - Distribuidora de Valores do Rio Ltda.



Classe 50
Distribuição de valores

Térmo n.º 684.193, de 24-2-1965
Laurindo da Silva Diniz
Guanabara



Classe 46
Abrasivos preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limpar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 684.194, de 24-2-1965
Armando Pinto Ferreira
Rio de Janeiro



Classe 1

Para distinguir: Almanques, agenda, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, orações de publicidades, programas radiofônicos, rádio televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas de censer

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.195, de 24-2-1965
Modas Barros Gomes Ltd-
Guanabara

Camafeu

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantásias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paterôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, poucheas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tater, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.196, de 24-2-1965
Atincôr, Tintas, Indústria e Comércio S.A. (Atincô)
Pará

ATINCÔR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Tintas em geral

Térmo n.º 684.197, de 24-2-1965
Sociedade Avícola Boavistense Ltda.
São Paulo

Imperial

Classe 19
Ovos e ovos em geral e pequenos animais

Térmo n.º 684.198, de 24-2-1965
Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
Minas Gerais



I.C.P.R.

Classe 41

Creme de leite, doce de leite, leite em pó e condensado, queijo, manteiga, requeijão

lão derivados do leite em conserva ou não

Térmo n.º 684.199, de 24-2-1965
Pavan - Materiais de Construções Limitada
Minas Gerais

Pavan

Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emusoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, fôrmas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticrédos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 684.200, de 24-2-1965
Pavan - Materiais de Construções Limitada
Minas Gerais

... "Quem constrói... vai à PAVAN"

Classes: 1 - 5 - 6 - 88 - 11 - 14 - 15 - 16 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 684.201, de 24-2-1965
Pavan - Materiais de Construções Limitada
Minas Gerais

Pavan



Classes: 1 - 5 - 6 - 88 - 11 - 14 - 15 - 16 e 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 684.202, de 24-2-1965
Pavan - Materiais de Construções Limitada
Minas Gerais

Pavan Materiais de Construções Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.203, de 24-2-1965
Carreras Limited
Inglaterra



Classe 44
Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 684.204, de 24-2-1965
Dumval Livros e Papéis Ltda.
Guanabara

Dumval

Classe 32
Livros e papéis impressos

Térmo n.º 684.205, de 24-2-1965
Rême - Importação e Exportação Ltda.
Guanabara

Rême

Indústria Brasileira

Classe 41
Produtos alimentícios

Térmo n.º 684.206, de 25-2-1965 (Prorrogação)
The Osborn Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 29

Escovas para fins domésticos, para fábricas, fundições, pintores, forradores, açougueiros, para laticínios, para cavalos, automóveis, padarias, chaminés, escovas para esfregar para limpar janelas, escovas de arame e circulares, ditas para galvanoplasia, para cervejarias e para lavagem e limpeza a seco, e escovas para fins domésticos, para

armazéns, para estabelecimentos fabrica para fábricas, estâbulos e para varrer as ruas

Térmo n.º 684.207, de 25-2-1965 (Prorrogação)
Alweg G.m.b.H.
Alemanha

ALWEG

Classe 8

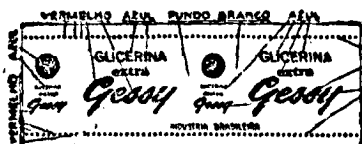
Aparelhos e dispositivos elétricos de controle e segurança para tráfego, especialmente aparelhos e dispositivos para dirigir e controlar a distância, para o controle de tempo e velocidade e para sincronizar a velocidade de veículos sobre trilhos, aparelhos automáticos para bilhetes e vendas

Térmo n.º 684.208, de 25-2-1965
Industrias Gessy Lever S.A.
São Paulo



Classe 1
Glicerina extra

Térmo n.º 684.209, de 25-2-1965
Industrias Gessy Lever S.A.
São Paulo



Classe 1
Glicerina extra

Térmos ns. 684.210 e 684.211, de 25-2-1965
Indústria de Máquinas e Ferramentas, Usinax Ltda.
São Paulo

USINAX Indústria Brasileira

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: fugas, rotativas, de deslocamento e Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas ventiladoras, moimhos para cereais,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

quinas desempalhadoras, descascadoras, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas para todos os fins, arietas, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores, para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão dinamos e receptáculos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, utelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos de bradiças; enxadas, enxadões, esteras engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma de os formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, tacas, facões fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigidadeiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias; umas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, maretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis roidanas, raios para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, tãhadeiras, torquezes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 685.212, de 25-2-1965
Indústria de Máquinas e Ferramentas
Usinax Ltda.

São Paulo

**INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
E FERRAMENTAS USINAX
LTD.A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 685.213, de 25-2-1965
Izidoro Nastos
São Paulo

**SUPER MERCADO
DA LAPA MAGAZINE
São Paulo-Capital**

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 682.214 e 684.215, de 25-2-1965
"Durametel" Indústria e Comércio de
Artefatos Metálicos Ltda.
São Paulo

**DURAMETAL
Indústria Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bômbos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 17

Artigos para escritório, almoçadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, boquichas para colas, brochas para desenhos, cotões, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, custos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores fitas para máquinas de escrever, grametes para lapiseiras goma arábica, grametes, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas, grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mate-gatos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 685.216, de 25-2-1965
"Durametel" Indústria e Comércio de
Artefatos Metálicos Ltda
São Paulo

**"DURAMETAL"
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS
METÁLICOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 684.217, de 25-2-1965
Tatiana Belinky Gouveia
São Paulo

FÁBULAS ANIMADAS

Classe 32

Programas de rádio, televisão, teatrais, cinematográficos e circenses

Térmo n.º 684.218, de 25-2-1965
Tatiana Belinky Gouveia
São Paulo

ERA UMA VEZ...

Classe 32

Programas de rádio, televisão, teatrais, cinematográficos e circenses

Térmo n.º 684.219, de 25-2-1965
Produtos Farmacêuticos "Simex do
Brasil S.A."
São Paulo

**RECETA
Indústria Brasileira**

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica, anti-anginosa

Térmo n.º 684.220, de 25-2-1965
Confecções Holanis Ltda.
São Paulo

**HOLANIS
Industria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babaluros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

letoés, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 684.221 e 684.222, de 25-2-1965
Meiatex S.A., Indústria e Comércio
São Paulo

**ALGOLENE
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, aparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babaluros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, fios de linho, cânhamo e juta, fios de seda natural, rayon e fios de lã para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotação e para crochet, fios plásticos e fios de celulose

Térmo n.º 685.223, de 25-2-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

FONTO BERNE

Classe 2

Preparado medicinal veterinário indicado no tratamento de miasas, da Indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 685.224, de 25-2-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

FLEBIN

Classe 2

Preparados medicinais veterinários para a prevenção e o tratamento de infecções do gado

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.225, de 25-2-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

MIAZIN

Classe 2
Preparado medicinal veterinário indicado no tratamento de miasas

Térmo n.º 684.226, de 25-2-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

COLPRO

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado como progestatório

Térmo n.º 684.227, de 25-2-1965
American Home Products Corporation
Estados Unidos da América

BLUO

Classe 40
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 684.228, de 25-2-1965
Calçados Alvami Ltda.
Pós-Grande do Sul

Alvami

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmon.º 684.229, de 25-2-1965
Laminção de Madeiras C. Boffi Ltda.
Guanabara

C. BOFFI

Classe 26
Artefatos de madeira

Térmo n.º 684.230, de 25-2-1965
The London Tailors S.A.,
Confecções de Luxo
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"THE LONDON TAILORS"
RIO DE JANEIRO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Casimiras

Térmo n.º 684.231, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Companhia Lupo — Agrícola, Comercial e Industrial
São Paulo

PRORROGAÇÃO

L I L A
Industria Brasileira

Classe 36
Meias

Térmo n.º 684.232, de 24-2-1965
(Prorrogação)
Siemens — Reiniger — Werke
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Multix

Classe 10

Tubos de raios X para fins médicos

Térmo n.º 684.233, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Siemens — Reiniger — Werke
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

DOFOC

Classe 10
Tubos de raios X para fins médicos

Térmo n.º 684.234, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Siemens — Reiniger — Werke
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Estojos de inspeção eletricamente iluminados; tubos de irradiação a catodos; tubos de válvulas, instalações para a produção de raios X para fins não médicos, por exemplo, para o exame de materiais pelos raios X; dispositivos de transiluminação para essas instalações; tubos de raios X para as mesmas; dispositivos de restrição e regulagem para as mesmas; caixas de proteção para as mesmas; aparelhos elétricos para exames de material sem destruição; amplificadores fotoelétricos de imagens radiográficas; aceleradores eletrônicos eletromagnéticos (betatrons); instrumentos de medição para raios X e raios de substâncias radioativas; medidores de irradiação de raios X; máquinas fotográficas para exames de micro-estrutura dos raios X; máquinas fotográficas para tirar imagens de raios X; lâmpadas elétricas; aparelhos elétricos para a produção de ar comprimido; aparelhos produtores de água quente; comutadores e reguladores elétricos manobráveis com o pé; aparelhos elétricos para guiar cegos; aparelhos elétricos de leitura para cegos; ficando expressamente excluídos aparelhos e instrumentos feitos de borracha ou de substâncias contendo borracha

Térmos ns. 684.235 e 684.236, de 25-2-1965
Proquikeler S.A. Importadora
Comercial
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários

apanha-mosca e insetos (de goma papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, exortos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparações para serem usadas na medicina e na farmácia; vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n.º 684.237, de 25-2-1965
Destilaria Bel Drink Ltda.

« Bengala »

Indústria Brasileira

Classe 42

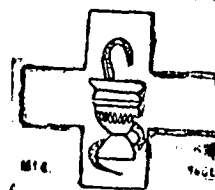
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 684.238, de 25-2-1965
"Calau" Distribuidora de Bebidas Ltda.
São Paulo

FINOFARMA

ALCOOL RETIFICADO

FARMACIA



Classe 3
Alcool retificado para farmácia

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 684.239, de 25-2-1965
D. Magalhães
Pernambuco

«Magestic»

Indústria Brasileira

Classe 41

Café moído, torrado em grão e em chicanas

Térmo n.º 684.240, de 25-2-1965
Ormonoterapia Richter do Brasil S.A.
São Paulo

Vestalone

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas alterações do ciclo menstrual

Térmo n.º 684.241, de 25-2-1965
Laboratório Terápica Paulista S.A.
São Paulo

NOROPAN

LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A

SÃO PAULO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Uma preparação farmacêutica indicada como anti-infecciosa

Térmo n.º 684.242, de 25-2-1965
Companhia Industrial Delfos S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

RINOPRIVAN

Ind. Industrial Delfos S. A.

RIO DE JANEIRO

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das rinites agudas e crônicas — sinusites

Térmo n.º 684.243, de 25-2-1965
Companhia Industrial Delfos S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

LINFAZIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado na reabsorção de exudatos

Térmo n.º 684.244, de 25-2-1965
Carlo Erba Società Per Azioni
Itália



Classe 3

Sóros, vacinas, bio-culturas, vinhos solutos, elixires, xaropes, extratos, tinturas, alcoolaturas, alcoolatos, essências, óleos emulsões, linimentos, sabões, pomadas, cremes, pastas, óvulos, pós, comprimidos, cápsulas, drágeas, supositórios, velas, granulados, grânulos, pilulas, pastilhas e outros preparados não substanciais para serem usados na medicina e na farmácia. Não incluídas em outras classes

Térmo n.º 684.245, de 25-2-1965
Carlo Erba Società Per Azioni
Itália

CARBIMAL

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da hiperacidez gástrica, do meteorismo gastro-intestinal e do da úlcera gastro duodenal

Térmo n.º 684.246, de 25-2-1965
Carlo Erba Società Per Azioni
Itália

TIZIDE

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmos ns. 684.247 e 684.248, de 25-2-1965

La Superiora, Viñedos, Bodegas Y Olivares Sociedad Anonima
Argentina

El Relicario

Classe 41

Azeite de oliva, azeitonas, óleos comestíveis, carnes, presuntos, vinagres, banha, aveia, arroz, fermento, picvles, peixes e crustáceos em conservas ou não, frutas verdes e cristalizadas, sêcas e em caldas, verduras vegetais, salsichas, salames, geléias e legumes em conservas

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 684.249, de 25-2-1965
Indústrias Gerais Lorenz S.A.
Santa Catarina

Madeplac

Indústria Brasileira

Classe 16

Assochãos, tacos e lambris

Térmo n.º 684.250, de 25-2-1965
Anibal Rocha Dimas
Minas Gerais

Sabão Vi-Ral

Indústria Brasileira

Classe 46

Sabão comum industrial

Térmo n.º 684.251, de 25-2-1965
(Prorrogação)
Arrozeira Brasileira S.A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



ARROZEIRA BRASILEIRA LTDA.

PORTO ALEGRE

R. CO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Classe 41

Arroz

Térmo n.º 684.252, de 25-2-1965
A. J. Renner S.A. — Indústria do Vestuário
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

RENNER

CONFÔRTO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros pes, fantasias, fardas para militares, co-

legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sutiêres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.253, de 25-2-1965
Curitex Ltda.
Paraná

ELA

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, peúgas, pullover, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, saia, suspensórios, saída de banho, sandálias, sweater, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.254, de 25-2-1965
Curitex Ltda.
Paraná

ELE E ELA

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

maíós, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.255, de 25-2-1965
Curitex Ltda
Paraná

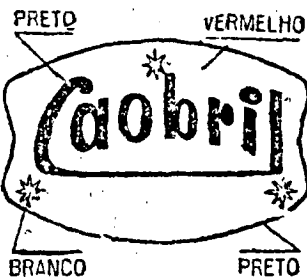
ÊLE

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maíós, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.256, de 25-2-1965
Edmar Coelho Lins
Brasília



Indústria Brasileira

Classe 46

Abrasive, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de sílica, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assentos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 684.257, de 25-2-1965
Cássio Muniz S.A. — Importação e Comércio
São Paulo

LIBERTY

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos, de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 684.258, de 25-2-1965
Suviril S.A. Indústria e Comércio de Tintas
São Paulo

Liquibrilho

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, amínia, alumina, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detranetes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para tintas industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; calvirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, descolorantes, desincrustantes, disolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fadadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de

antas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas proussiató; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos talco industrial, thiner,

Térmo n.º 684.259, de 25-2-1965
Suviril S.A. Indústria e Comércio de Tintas
São Paulo

Liquibase

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, amínia, alumina, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detranetes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para tintas industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; calvirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas, fotográficas, composições extintores de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, cresolatos; descolorantes, desincrustantes, disolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos, fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fadadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de

Térmo n.º 684.260, de 25-2-1965
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

So-a-ky

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laqueas, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maíós, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.261, de 25-2-1965
Única — Confecções Fina Ltda.
Guanabara

UNICA - Confecções Finas Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 684.262, de 25-2-1965
Única — Confecções Fina Ltda.
Guanabara

Unica

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

legiães, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 684.263, de 25-2-1965
GeBê Editora Técnica Ltda.
Guanabara

**GE BÊ EDITORA
TÉCNICA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 684.265, de 25-2-1965
Sibel, Indústria de Argamassas Ltda.
São Paulo

SIBEL



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Massas de reboque para construções

Térmo n.º 684.264, de 25-2-1965
Indústria de Artefatos de Cimento
Boaçava Ltda.
São Paulo

BOAÇAVA
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateres, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas obras para uso nas construções, parquetes, construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

bilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo n.º 684.266, de 25-2-1965
Arplan — Arquitetura e Planejamento
Limitada
Guanabara

Arplan

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas obras para uso nas construções, parquetes, construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo n.º 684.267, de 25-2-1965
Instituto Hormoquímico e Biológico
Sociedade Anônima
São Paulo

Fenetilamina

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como sedativo antiespasmódico e no tratamento das traqueobronquites e suas manifestações

Térmo n.º 684.268, de 25-2-1965
Laboratórios Lister Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

HEMOLISTER

LABORATORIO LISTER LTDA.
S. PAULO

Classe 3

Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

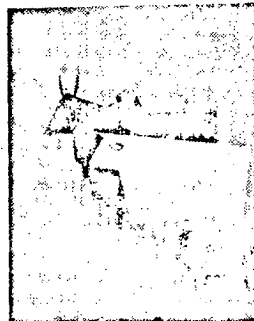
Térmo n.º 684.269, de 25-2-1965
Nelson Kamla Vieira
São Paulo

BIZICA
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolnas, bava douras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chale, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiães, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

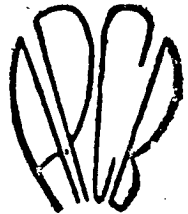
Térmo n.º 684.270, de 25-2-1965
Associação Paulista de Criadores de Bovinos
São Paulo



Classes: 1 e 32

Animais vivos e publicações impressas

Térmo n.º 684.271, de 25-2-1965
Associação Paulista de Criadores de Bovinos
São Paulo



Classes: 1 e 32

Animais vivos e publicações impressas

Térmo n.º 684.272, de 25-2-1965
Myrurgia S.A.
Espanha

ALBA ESPUMA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteado, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido-dissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 684.273, de 25-2-1965
"Paumace" Indústria, Comércio e Exportação de Artefatos de Madeira
Limitada
Guanabara

Paumace

Indústria Brasileira

Classe 26

Esquadrias de madeira, lambris, tacos, marcos, serradinho, tábuas para assoalhos rodapé, portas, janelas e alisares

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10